

DADOS DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA "AVENIDA A" DO BAIRRO MARIA VETORASSO PISCINA DO SCFV PADRE LOTHAR.

FANSE DA ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
---	--

RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA: FASE INTERNA - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
--	--

Risco 1.1:	Planejamento deficiente		
Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	(X)	()	()
Impacto:	()	(X)	()
Dano(s):	O prejuízo ao atendimento das demandas aos contratos de manutenção e serviços secretária municipal de infraestrutura		

ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.1.1	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Superintendência de Orçamentos,Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos
1.1.2		
ID.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIAMENTO	RESPONSÁVEL
1.1.4	Revisão de quantitativos	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Superintendência de Orçamentos,Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos

Risco 1.2:	Elaboração do Termo de Referência inadequado		
Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	(X)	()	()
Impacto:	()	(X)	()
Dano(s):			

ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.2.1	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Superintendência de Orçamentos.
1.2.2		
ID.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIAMENTO	RESPONSÁVEL
1.2.3	Refazer o Termo de Referência.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Superintendência de Orçamentos.

Risco 1.3:	Indisponibilidade financeira		
Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	(X)	()	()
Impacto:	()	(X)	()
Dano(s):	A não contratação do Objeto licitado.		

ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
-----	-----------------	-------------

1.3.1	Planejamento Financeiro para contratação.	Gestao Administrativa Sinfra / Sec. Fazenda	
1.3.2			
ID.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIAMENTO	RESPONSÁVEL	
1.3.3	Reprogramação Ou Suplementação De Orçamento Financeiro.	Gestao Administrativa Sinfra	
Risco 1.4:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato		
Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	(X)	()	()
Impacto:	()	(X)	()
Dano(s):	O prejuízo ao atendimento das demandas aos contratos de manutenção e serviços secretária municipal de infraestrutura		
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
1.4.1	Realizar Termo De Referência E Processo Licitatorio Robusto.	Gestao Administrativa Sinfra / Sec. Fazenda	
1.4.2			
ID.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIAMENTO	RESPONSÁVEL	
1.4.3	Sanções e Penalidades Previstas a serem aplicadas no Contrato.	Sec. Municipal de Infraestrutura/ Sec. Administração	
1.4.4			
1.4.5			
DADOS DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE NA “AVENIDA A” DO BAIRRO MARIA VETORASSO PISCINA DO SCFV PADRE LOTHAR.			
FANSE DA ANÁLISE: Gestão/ execução do objeto			
RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA: Fase Externa - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Risco 2.1:	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados.		
Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	()	(X)	()
Impacto:	()	()	(X)
Dano(s):	Pagamento indevido		
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
2.1.1	Estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.	Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos, Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura.	
2.1.2			
ID.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIAMENTO	RESPONSÁVEL	
2.1.3	Intervir imediata e diretamente nas atividades de fiscalização e gestão da contratação, orientar os respectivos fiscais e gestores e, se for o caso, nomear outros servidores.	Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos, Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura.	
Risco 2.2:	Contratada se recusa a assinar o contrato ou rescisão contratual por parte da contratada.		
Tipo	Baixa	Média	Alta
Probabilidade:	(X)	()	()
Impacto:	()	()	(X)
Dano(s):	Não implantação da prestação do serviço contratado.		
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	

2.2.1	Acompanhar a execução do contrato.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Fiscal Gestor de Contrato.		
2.2.2	Manter relação cordial com a contratada.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Fiscal Gestor de Contrato.		
ID.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIAMENTO	RESPONSÁVEL		
2.2.3	Contratação via remanescente.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Fiscal Gestor de Contrato.		
2.2.4	Instruir novo processo de contratação	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Superintendência de Orçamentos.		
Risco 2.3:	Profissionais tecnicamente inadequados ou que descumprem as obrigações contratuais.			
Tipo	Baixa	Média	Alta	
Probabilidade:	(X)	()	()	
Impacto:	(X)	()	()	
Dano(s):	Inexecução total ou parcial do contrato e falhas na rotina interna de trabalho da Administração. Enriquecimento ilícito por parte da contratada.			
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
2.3.1	Utilizar os modelos de termo de referência e edital editados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos (CNMLC), da Consultoria Geral da União (CGU), que estabelece mecanismos de avaliação de resultados e ações de fiscalização e gestão de contratos.	Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura, Fiscal Gestor de Contrato.		
ID.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIAMENTO	RESPONSÁVEL		
2.3.2	Fiscalizar o trabalho dos funcionários terceirizados e comunicar imediatamente à contratada o ocorrido, solicitando a troca do profissional, quando for o caso.	Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos, Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura.		
2.3.3	Aplicação de sanção administrativa.	Fiscal Gestor de Contrato, Superintendência de Orçamentos, Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Infraestrutura.		
Rondonópolis, 22 de Janeiro de 2025				
Antonio Rafael de Melo Buosi Superintendente de Orçamentos Mat. 1557750 – Portaria 38.234				